



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381 /2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1180 /2023



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1180 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação para prestação dos serviços de conserto no registrador do tacógrafo digital do veículo de placa IOY-7953, regulagem no tacógrafo seva do veículo de placa ISI-9441, conserto na gaveta e relógio do TCO digital do veículo de placa ITI-8228 e conserto no display do tacógrafo seva do veículo ISR-5287, veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

A demanda é formalizada através do Memorando Interno n.º 5.007/2023 da Secretaria Municipal de Educação, acompanhado de Termo de Referência especificando o objeto, em respeito aos art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21.

O Processo está instruído com três orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação da Secretaria de Educação, sem, porém, haver informação da justificativa da escolha pelos três fornecedores que apresentaram as propostas, bem como sem a documentação comprobatória da solicitação formal pelas cotações. Ademais, a pesquisa de preços foi materializada em peças diversas, diferentemente da forma determinada pelo art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21 e art. 3º do Decreto Municipal n.º 30 de 10 de fevereiro de 2022. Em que pese a formalização da pesquisa diverja da regulamentação, não há indícios de erros ou fraudes que prejudiquem o andamento do processo, para os fins dos incisos II, VI e VII, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Verifica-se também a regular publicação do Aviso de Dispensa n.º 171/2023, em respeito ao art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21, sem, contudo, terem aportado novos orçamentos.

Há também informações da municipalidade apontando compatibilidade da previsão de recursos com o compromisso a ser assumido, na forma do art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21.

Ademais, foi juntada a documentação exigida pelo art. 68 da lei n.º 14.133/21, demonstrando a regularidade para habilitação da empresa de menor orçamento.

Assim, em uma análise objetiva com os elementos que até então foram juntados e diante da importância do serviço para a continuidade das atividades da Secretaria de Educação, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de valor para a contratação, reconhecemos, em tese, tratar-se de situação abrangida pela hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, Inciso I, da Lei n.º 14.133/21, observadas as ressalvas acima.

Ressalta-se, ainda, que, para fins de cômputo da despesa, a contratação possui valor menor do que R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), e por isso está abrangida pela regra do §7º do art. 75 da Lei n.º 14.133/21 c/c Decreto n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, não integrando o somatório total de gastos para o mesmo objeto nesse exercício financeiro.

S.M.J. é o Parecer.

Herval, 13 de dezembro de 2023.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858.9



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1180 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa BR TACOGRAFOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ - 20.103.542/0001-05, com sede na ROD BR-392 n.º 4700, Fragata, Pelotas - RS, para prestação dos serviços de conserto no registrador do tacógrafo digital do veículo de placa IOY-7953, regulagem no tacógrafo seva do veículo de placa ISI-9441, conserto na gaveta e relógio do TCO digital do veículo de placa ITI-8228 e conserto no display do tacógrafo seva do veículo ISR-5287, veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria Municipal de Educação.

O valor total da contratação é de R\$ 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Herval, 13 de dezembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1180 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa BR TACOGRAFOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ - 20.103.542/0001-05, com sede na ROD BR-392 n.º 4700, Fragata, Pelotas - RS, para prestação dos serviços de conserto no registrador do tacógrafo digital do veículo de placa IOY-7953, regulagem no tacógrafo seva do veículo de placa ISI-9441, conserto na gaveta e relógio do TCO digital do veículo de placa ITI-8228 e conserto no display do tacógrafo seva do veículo ISR-5287, veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria Municipal de Educação.
O valor total da contratação é de R\$ 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Herval, 13 de dezembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO Nº 303 /2023 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1180 /2023
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1387 /2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa BR TACOGRAFOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ - 20.103.542/0001-05, com sede na ROD BR-392 n.º 4700, Fragata, Pelotas - RS, denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. I, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 1180/2023, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O Presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de conserto no registrador do tacógrafo digital do veículo de placa IOY-7953, regulagem no tacógrafo seva do veículo de placa ISI-9441, conserto na gaveta e relógio do TCO digital do veículo de placa ITI-8228 e conserto no display do tacógrafo seva do veículo ISR-5287, veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO – A contratação ocorre sob o regime de empreitada por preço global. O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho. O contrato terá vigência de até 30 (trinta) dias, ou até o encerramento de seu escopo.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO - O valor total da contratação é de R\$ 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado em até 15 dias, em parcela única, contados da realização dos serviços, mediante a autorização da Secretaria de Educação, através de Memorando Interno, acompanhado de notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA: CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Educação

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte de Recursos: 1571 – Transferência do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) São obrigações do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento a CONTRATADA, observadas as formas e condições do presente contrato;

II – Dar a CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do contrato;

III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis

V - Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações da CONTRATADA:

I - Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários a CONTRATADA e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;

IV - Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;

V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial CONTRATADA;

VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;

VIII - Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.

IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica a CONTRATADA sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RISCOS - Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser resolvidos em refazimento do serviço ou indenização de perdas e danos, caso se contatem defeitos referentes ao objeto contratado nos 90 dias seguintes à execução. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço CONTRATADA por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Educação.


CLÁUSULA NONA: FORO - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO - A CONTRATADA compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização da CONTRATADA pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 13 de dezembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


André Lima da Rosa
Representante da contratada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO
Período: 13 / 12
à 28 / 12 / 2023
LOCAL MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1180 /2023

Objeto: Contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa BR TACOGRAFOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ - 20.103.542/0001-05, com sede na ROD BR-392 n.º 4700, Fragata, Pelotas - RS, para prestação dos serviços de conserto no registrador do tacógrafo digital do veículo de placa IOY-7953, regulagem no tacógrafo seva do veículo de placa ISI-9441, conserto na gaveta e relógio do TCO digital do veículo de placa ITI-8228 e conserto no display do tacógrafo seva do veículo ISR-5287, veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria Municipal de Educação.

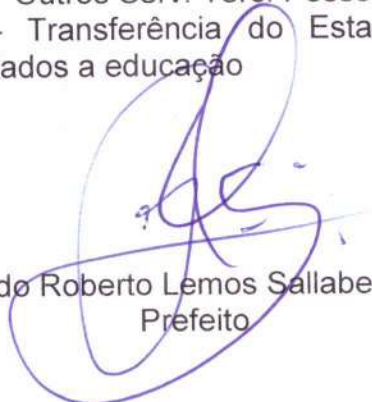
O valor total da contratação é de R\$ 1.434,38 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Educação

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte de Recursos: 1571 – Transferência do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Memorando 5.007/2023

Marcadores: Em andamento x

Responder apenas via 1Doc

Claudia G. SME

Para

SME - Secretaria...

A/C Edisa S.

8 setores envolvidos

SMESMASMFSMF-DC-DESGPPMSMA-DTMSMA-DS-SLC

CC

27/11/2023 15:16

Serviço veículos IOY-7953, ISI-9441, ITI-8228, ISR-5287

Fonte de Recurso: 1571 – Transferência do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação

Solicito serviço para os veículos placas IOY-7953, ISI-9441, ITI-8228, ISR-5287, pertencentes a frota municipal de uso da Secretaria Municipal de Educação.

- 01 conserto no registrador do tacógrafo digital IOY-7953
- 01 regulagem no tacógrafo seva ISI-9441
- 01 conserto na gaveta e relógio do TCO digital ITI-8228
- 01 conserto no display do tacógrafo seva ISR-5287

Justificativa: Os serviços se fazem necessários para consertar os tacógrafos dos veículos acima citados.

Claudia Goncalves

Agente Administrativo

[certidao_11_1_.pdf \(89,28 KB\)](#)

1 download

[certidao_20103542000105_1_.pdf \(84,04 KB\)](#)

1 download

[cnpj.pdf \(78,31 KB\)](#)

3 downloads

[Consulta Regularidade do Empregador.pdf \(76,99 KB\)](#)

2 downloads

[CPND_67094_27112023.pdf \(39,95 KB\)](#)

2 downloads

[declaracao.pdf \(206,30 KB\)](#)

2 downloads

[orcamentoisr_5287.pdf \(1,45 MB\)](#)

2 downloads

[orcamento_ioy_7953.pdf \(2,81 MB\)](#)

3 downloads

[orcamento_isi_9441.pdf \(2,57 MB\)](#)

3 downloads

[orcamento_iti_8228.pdf \(2,83 MB\)](#)

2 downloads

[termo_.pdf \(680,47 KB\)](#)

4 downloads



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/11/2023 15:53:22

Edisa Cabreira da Silveira SME assinou digitalmente **Memorando 5.007/2023** com o certificado **EDISA CABREIRA DA SILVEIRA CPF 529.XXX.XXX-15** conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 1- 5.007/2023

27/11/2023 15:54

(Encaminhado)

Edisa S. SME

SMA - Secretaria...

CC

—
Edisa Cabreira da Silveira
Secretária Municipal de Educação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/11/2023 15:54:35

Edisa Cabreira da Silveira SME arquivou.

Despacho 2- 5.007/2023

29/11/2023 14:25

(Encaminhado)

Lara S. SMA

SME - Secretaria...

A/C Cláudia G.

CC

Faltou anexar a certidão negativa de débito federal

—
At. te

Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/11/2023 14:25:03

Lara Machado da Silva SMA arquivou.

Despacho 3- 5.007/2023

29/11/2023 14:53

(Respondido)

Edisa S. SME

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

CC

Em tempo justifico que a empresa cotada, cujo CNPJ encontra-se com pendência, ainda está em fase de negociação. Posteriormente enviará a Certidão. Ressalto que os referidos tacógrafos estragaram novamente, prejudicando o andamento das aulas que estão em fase de término de ano letivo e conforme legislação abaixo, pode acarretar em multa e pontos na carteira para o condutor. Por isso solicitamos o imediato , através do prosseguimento deste memorando.

Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

I - cinto de segurança, conforme regulamentação específica do CONTRAN, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

II - para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

—
—
Edisa Cabreira da Silveira
Secretária Municipal de Educação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/11/2023 14:53:57 Edisa Cabreira da Silveira **SME** assinou digitalmente Memorando 3- 5.007/2023 com o certificado EDISA CABREIRA DA SILVEIRA CPF 529.XXX.XXX-15 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 4- 5.007/2023

29/11/2023 16:02
(Encaminhado)

Lara S. **SMA**

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.
CC

Em atenção a justificativa no despacho 3, conforme orçamentos anexados acima, identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Modalidade de licitação: Dispensa

Fornecedor: BR TACOGRAFOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ - 20.103.542/0001-05

Valor: R\$ 1.434,38

—
At. te

Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/11/2023 17:16:38 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente Memorando 4- 5.007/2023 com o certificado SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 5- 5.007/2023

29/11/2023 17:17
(Encaminhado)

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Sabrina S. SMA

At.te.

SMF - Secretaria...

CC

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/11/2023 17:17:01 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.

29/11/2023 17:17:01 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA parou de acompanhar.

29/11/2023 17:44:13 Edisa Cabreira da Silveira SME arquivou.

**Despacho 6-
5.007/2023**

04/12/2023 18:16

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminhamento ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis S. SMF

SMF-DC-DES - Des...

CC

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/12/2023 18:16:22 Luis Antônio Saraiva SMF arquivou.

04/12/2023 18:16:22 Luis Antônio Saraiva SMF parou de acompanhar.

04/12/2023 18:16:22 Luis Antônio Saraiva SMF assinou digitalmente **Memorando 6- 5.007/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .

05/12/2023 09:21:22 Edisa Cabreira da Silveira SME arquivou.

**Despacho 7-
5.007/2023**

05/12/2023 16:05

(Encaminhado)

Encaminhamento despesa orçamentária nº 2438, para autorizar emissão de empenho.

Monica M.

SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C Ilido S.

CC

Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/12/2023 16:05:53 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente **Memorando 7 - 5.007/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF **985.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

05/12/2023 16:06:00 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.

05/12/2023 16:06:00 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.

05/12/2023 16:17:43 Edisa Cabreira da Silveira **SME** arquivou.

Despacho 8- 5.007/2023

05/12/2023 17:31 (Encaminhado)

Ilido S. **GP**

PM - Procuradori...

CC

SMA-DTM - Departamento de Transportes e Manutenção

PM - Procuradoria Municipal

Encaminhamento para análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att.

—
Ilido Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/12/2023 17:31:43 Ilido Roberto Lemos Sallaberry **GP** arquivou.

05/12/2023 17:31:43 Ilido Roberto Lemos Sallaberry **GP** parou de acompanhar.

05/12/2023 17:31:58 Ilido Roberto Lemos Sallaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 8 - 5.007/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF **183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

06/12/2023 08:50:47 Edisa Cabreira da Silveira **SME** arquivou.

06/12/2023 08:53:14 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.

Despacho 9- 5.007/2023

06/12/2023 15:13 (Encaminhado)

Ismael C. **PM**

SMA-DS-SLC - Set...

CC

SMA - Secretaria Municipal de Administração

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

—
Ismael Rodrigues da Conceicao
Advogado

[intencao de dispensa 171 tacografos IOY 79](#) 7 downloads
[53 ISI 9441 ITI 8228 ISR 5287.pdf](#) (59,08 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/12/2023 15:13:55

Ismael Rodrigues da Conceicao **PM** solicitou a assinatura de Sabrina Echeverria Dos

Santos em Despacho 9- 5.007/2023 .

Assinado

06/12/2023 15:24:56 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente Memorando 9- 5.007/2023 com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

06/12/2023 15:25:04 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

06/12/2023 15:25:04 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

06/12/2023 15:33:50 Edisa Cabreira da Silveira **SME** arquivou.

06/12/2023 15:37:41 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.

06/12/2023 15:37:41 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** parou de acompanhar.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 12/12/2023 15:07:57 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matrícula 1858-9)

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*



Memorando 5.007/2023

De: Claudia G. - SME

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação - A/C Edisa S.

Data: 27/11/2023 às 15:16:41

Setores envolvidos:

SME

Serviço veículos IOY-7953, ISI-9441, ITI-8228, ISR-5287

Fonte de Recurso: 1571 – Transferência do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação

Solicito serviço para os veículos placas IOY-7953, ISI-9441, ITI-8228, ISR-5287, pertencentes a frota municipal de uso da Secretaria Municipal de Educação.

- 01 conserto no registrador do tacógrafo digital IOY-7953
- 01 regulagem no tacógrafo seva ISI-9441
- 01 conserto na gaveta e relógio do TCO digital ITI-8228
- 01 conserto no display do tacógrafo seva ISR-5287

Justificativa: Os serviços se fazem necessários para consertar os tacógrafos dos veículos acima citados.

—
Claudia Goncalves
Agente Administrativo

Anexos:

certidao_11_1_.pdf
certidao_20103542000105_1_.pdf
cnpj.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
CPND_67094_27112023.pdf
declaracao.pdf
orcamentoisr_5287.pdf
orcamento_ioy_7953.pdf
orcamento_isi_9441.pdf
orcamento_iti_8228.pdf
termo_.pdf



BR TACOGRAFOS

BR 392, KM 00 Nº 4700-1 - FRAGATA - FRAGATA - PELOTAS-RS - 96050-500 - (53) 3281-2952
BRTACOGRAFOS@HOTMAIL.COM

(53)99149-4273

CNPJ 20.103.542/0001-05

PEDIDO DE VENDA 017923

Hora: 14:54 Data 29/09/2023

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Endereço:

Bairro:

CPF/Cnpj:

Cpl:

Cidade: PELOTAS

UF: RS CEP:

Referencia	Descrição do Item	uni	Valor	Quantia	Desc.	Valor Total
229809	CONserto no display do tacógrafo seva		594,38	1,0		594,38

Vendedor: LEONEL

Situação Atual: Entrega direto para o cliente

Condições de Pagamento: AVISTA

01-NOTA ASSI29/09/23 594,38

PLACA ISR5287

Entrega: 29/09/2023 - 15:20

VALOR PRODUTOS:	594,38
VALOR DESCONTO:	
VALOR TOTAL :	594,38

Visto _____

Assinado por 1 pessoa: EDISA CABREIRA DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/ADF-A29C-C2BA-115C> e informe o código ADF-A29C-C2BA-115C



BR TACÓGRAFOS

BR TACÓGRAFOS
RUA... FRAGATA - FRAGATA - RECIFE - PE
CEP: 51000-000 - (53) 3281-2952
BR TACÓGRAFOS@HOTMAIL.COM

PEDIDO DE VENDA 016806

(53) 99149-4273

CNPJ 20.163.942/0001-05

Hora: 10:09 Data: 31/07/2023

Cliente: MUNICIPIO DE HERVAL

Endereço: R PINTO BANDEIRA 871

CPF/Cnpj: 88.060.379/0001-38 Cpl:

Bairro: CENTRO

Cidade: HERVAL

UF: RS CEP: 96210-000

Referencia: Descrição de Item

001124-RESTITUIÇÃO NO TACÓGRAFO SEVA

QTD	Valor	Quantia	Desc.	Valor Total
1,00	120,00	1,00		120,00

Vendedor: LEONEI

Situação Atual: Entrega direto para o cliente

Condições de Pagamento: AVISTA

Nota Fiscal: 17725 120,00

PLACA: 1819441

Entrega: 11/07

VALOR PRODUTOS

VALOR DESCONTOS

VALOR TOTAL

VALOR



Assinado por 1 pessoa: EDISA CABREIRA DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brival.1doc.com.br/verificacao/ADFD-A29C-C2BA-115C> e informe o código ADFD-A29C-C2BA-115C



BR TACOGRAFOS

(53)99149-2213

CNPJ 20.103.842/0001-00

PEDIDO DE VENDA 016787

Data: 29/07/2023

Município DEB
Endereço R PINTO BANDEIRA 571
Cep 080 979/0001 38

Descrição de Item

Descrição de Item	Valor	Quantia	Disc.	Valor Total
Bainha CENTRO	290,00	1,00		290,00
HERVAL				
UF-RS				0,00

Vendedor ECANEL
Assinado por 1 pessoa: EDISA CABREIRA DA SILVEIRA
CPF 080 979 000 138

Valor Produto: 290,00

Valor Total: 290,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO
Serviço para os veículos placas IOY-7953, ISI-9441, ITI-8228, ISR-5287, pertencentes a frota municipal de uso da Secretaria Municipal de Educação.
2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
1- 01 conserto no registrador do tacógrafo digital IOY-7953
2- 01 regulagem no tacógrafo seva ISI-9441
3- 01 conserto na gaveta e relógio do TCO digital ITI-8228
4- 01 conserto no display do tacógrafo seva ISR-5287
3 – JUSTIFICATIVA
Os serviços se fazem necessários para consertar os tacógrafos dos veículos acima citados.
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: Secretária Municipal de Educação
Fonte de Recurso: 1571 – Transferencia do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação
5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
1- Os serviços devem ser realizados em empresa apta ao serviço e com a documentação legalizada..
2- A garantia do referido serviço deverá ser de pelo menos 30 dias a contar da data de término do serviço.
6– CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
1 – O fornecedor deverá realizar o serviço em até 10 dias após liberação do empenho.
2 - O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços e transporte, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretária solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).
7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de **menor preço**, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 1.434,38**

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Antônio Carlos Costa Lima

Chefe dos transportes escolares

DATA: 27/11/2023.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo



BRITACOGRAFOS

BR 382, 414 BR 414, 715 - JARDIM SÃO FRANCISCO - CIDADE DE HERVAL
BRITACOGRAFOS S/A - CNPJ 20.108.142/0001-05

PEDIDO DE VENDA 016893

Cidade: **MUNICIPIO DE HERVAL**
Endereço: **R. PINTO BANDEIRA, 971**
CPF/Cnpj: **85.080.379/0001-39** (05)

Cidade: **HERVAL**
Bairro: **CENTRO**

UF: **RS** CEP: **96310-000**

Horário: **13:57** Data: **03/08/2023**

Referência: Descrição do Item

1390877 - 1390877 - 1390877 - 1390877 - 1390877 - 1390877 - 1390877 - 1390877 - 1390877 - 1390877

uni	Valor	Quantia	Desc.	Valor Total
	430,00	1		430,00

Vendedor: **LEONEL**

Situação: **Ativo** Entrega: **em nome do cliente**
Forma de Pagamento: **AVISTA**

Entrega em: **08/2023**

Valor: **430,00**

VALOR DESCONTADO: **430,00**
 VALOR TOTAL: **430,00**

Assinatura

Pelotas, 20 de novembro de 2023

À

Prefeitura Municipal de Herval

Herval - RS

ORÇAMENTO:

VEICULO PLACAS: ITI8228

01 – Manutenção gaveta completa mtco.....R\$ 789,00

VALOR TOTAL: R\$ 789,00

Validade do orçamento: 30 dias.

* Empenho para nota fiscal de serviço.

08.422.087/000105
OPG Acessórios para Veículos Ltda
BOX TACÓGRAFOS
AV. FERNANDO OSÓRIO, 7098
TRES VENDAS - CEP 96070-740
PELOTAS-RS

BOX TACÓGRAFOS

POSTO
AUTORIZADO

VDC

AVENIDA FERNANDO OSORIO, 7098 - PELOTAS/RS - F.: 53 3273.6806 / WHATS 53 98112.361

Pelotas, 17 de novembro de 2023

À

Prefeitura Municipal de Herval

Herval - RS

ORÇAMENTO:

VEICULO PLACAS: ISI9441

01 – Regulagem / aferição tacógrafo.....R\$ 122,00

VALOR TOTAL: R\$ 122,00

Validade do orçamento: 30 dias.

* Empenho para nota fiscal de serviço.

08.422.087/0001-10

OPG Acessórios para Veículos
BOX TACÓGRAFOS

AV. FERNANDO OSÓRIO, 7098
TRES VENDAS - CEP 96070-400
PELOTAS-RS

OPG Acessórios para Veículos Ltda

Assinado por 1 pessoa: GABRIELA DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/ADFD-A29C-C2BA-115C> e informe o código ADFD-A29C-C2BA-115C

Pelotas, 17 de novembro de 2023

À

Prefeitura Municipal de Herval

Herval - RS

ORÇAMENTO:

VEICULO PLACAS: IOY7953

01 – Manutenção cj registrador de tacografoR\$ 368,000

VALOR TOTAL: R\$ 368,00

Validade do orçamento: 30 dias.

* Empenho para nota fiscal de serviço.

08.422.087/0001-05
OPG Acessórios para Veículos Ltda
BOX TACÓGRAFOS
AV. FERNANDO OSÓRIO, 7098
TRES VENDAS - CEP 96070-470
PELOTAS-RS

Pelotas, 20 de novembro de 2023

À

Prefeitura Municipal de Herval

Herval - RS

ORÇAMENTO:

VEICULO PLACAS: ISR5287

01 – Manutenção display tacógrafo SEVA.....R\$ 762,00

VALOR TOTAL: R\$ 762,00

Validade do orçamento: 30 dias.

* Empenho para nota fiscal de serviço.

08.422.087/0001-05
OPG Acessórios para Veículos Ltda
BOX TACÓGRAFOS
AV. FERNANDO OSÓRIO, 7098
TRES VENDAS - CEP 96070-4
PELOTAS-RS



Tacógrafo e Cia.

JOEL DE LIMA LTDA

CNPJ: 07.442.042/0001-21

BR 392 km 43 nº 299/1-Povo Novo – Rio Grande/RS - CEP: 96224-500

Fones: (53)32379015 / (53)981359076 (whatsapp) - E-mail: tacografoecia@outlook.com

À Prefeitura Municipal de Herval.

ORÇAMENTO – ISR5287

CONCERTO NO DISPLAY DO TACOGRAFO SEVA – R\$ 615,00

TOTAL – R\$ 615,00

Rio Grande, 23 de novembro de 2023.

Francineides
Tacógrafo & Cia.
JOEL DE LIMA LTDA.
CNPJ: 07.442.042/0001-21





Tacógrafo e Cia.

JOEL DE LIMA LTDA

CNPJ: 07.442.042/0001-21

BR 392 km 43 nº 299/1-Povo Novo – Rio Grande/RS - CEP: 96224-500

Fones: (53)32379015 / (53)981359076 (whatsapp) - E-mail: tacografoecia@outlook.com

À Prefeitura Municipal de Herval

ORÇAMENTO – IOY7953

CONCERTO NO REGISTRADOR DO TACOGRAFO DIGITAL – R\$ 300,00

TOTAL – R\$ 300,00

Rio Grande, 20 de novembro de 2023.

Francineide
Tacógrafo & Cia.
JOEL DE LIMA LTDA.
CNPJ: 07.442.042/0001-21



Tacógrafo & Cia.

JOEL DE LIMA LTDA

CNPJ: 07.442.042/0001-21

BR 392 km 43 n° 299/1-Povo Novo – Rio Grande/RS - CEP: 96224-500

Fones: (53)32379015 / (53)981359076 (whatsapp) - E-mail: tacografoecia@outlook.com

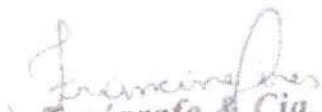
À Prefeitura Municipal de Herval

ORÇAMENTO – ISI9441

REGULAGEM NO TACÓGRAFO SEVA – R\$ 140,00

TOTAL – R\$ 140,00

Rio Grande, 20 de novembro de 2020


Tacógrafo & Cia.
JOEL DE LIMA LTDA.
CNPJ: 07.442.042/0001-21



Tacógrafo e Cia.

JOEL DE LIMA LTDA

CNPJ: 07.442.042/0001-21

BR 392 km 43 n° 299/1-Povo Novo - Rio Grande/RS - CEP: 96224-500

Fones: (53)32379015 / (53)981359076 (whatsapp) - E-mail: tacografoecia@outlook.com

À Prefeitura Municipal de Herval

ORÇAMENTO – ITI8228

CONCERTO NA GAVETA E RELÓGIO TCO DIGITAL – R\$ 450,00

TOTAL – R\$ 450,00

Rio Grande, 20 de novembro de 2023.

Edisa Cabreira da Silveira
Tacógrafo & Cia.
JOEL DE LIMA LTDA.
CNPJ: 07.442.042/0001-21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BR TACOGRAFOS E EQUIP LTDA ME**

CNPJ base: **20.103.542/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26845605**
Autenticação: **37070987**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BR TACOGRAFOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.103.542/0001-05
Certidão nº: 34652840/2023
Expedição: 13/07/2023, às 13:24:08
Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BR TACOGRAFOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.103.542/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.103.542/0001-05
Razão Social: BR TACOGRAFOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD BR 392 4700 392 / FRAGATA / PELOTAS / RS / 96050-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111608164795941409

Informação obtida em 27/11/2023 09:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA****Contribuinte:** BR TACOGRAFOS E EQUIPAMENTOS LTDA**CPF/CNPJ Nº:** 20.103.542/0001-05**Inscrição Municipal Nº:** 607299**Requerimento Nº:** 67094/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Emissão: 27/11/2023**Validade:** 27/12/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salva na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze)anos.

IDENTIFICAÇÃO

Empresa: BR TACOGRAFOS E EQUIP LTDA CNPJ: 20.103.542/0001-05

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
	X

Pelotas, 26 de Maio de 2023.

André Lima da Rosa

André Lima da Rosa

CPF nº (775.371.650-68)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADFD-A29C-C2BA-115C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDISA CABREIRA DA SILVEIRA (CPF 529.XXX.XXX-15) em 27/11/2023 15:53:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/ADFD-A29C-C2BA-115C>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.103.542/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2014
NOME EMPRESARIAL BR TACOGRAFOS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR TACOGRAFOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-392	NÚMERO 4700	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 96.050-500	BAIRRO/DISTRITO FRAGATA	MUNICÍPIO PELOTAS
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3233-1177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2023 às 09:13:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**Intenção de dispensa de licitação n.º 171/2023
(Art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, nos termos do art. 75, I, da lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Prestação de serviços de manutenção veicular para conserto no registrador do tacógrafo digital do veículo de placa IOY-7953, regulagem no cacógrafo seva do veículo de placa ISI-9441, conserto na gaveta e relógio do TCO digital do veículo de placa ITI-8228 e conserto no display do tacógrafo seva do veículo ISR-5287.

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: administracao@herval.rs.gov.br, até as 17h do dia 11 de dezembro de 2023.

Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração